



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

## **Ata nº 08/2018**

Aos nove dias mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10h00, reuniram-se os conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210 – Centro, Barracão/PR, para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação da Ata 07/2018; Avaliação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prestação de Contas do Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Crescer em Família; apresentação do Plano Político-Pedagógico da Casa Lar. Dando início a plenária a presidente do CMDCA, Marli Domingues de Lima agradeceu a presença de todos e colocou em pauta a aprovação da Ata 07/2018 sendo a mesma dispensada de leitura já que o conteúdo era de pleno conhecimento dos conselheiro por se tratar da realização da Conferência Municipal sendo aprovada sem alterações. Dando continuidade foi efetuada uma breve avaliação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e por unanimidade foi considerada satisfatória, inclusive pelo fato de haver uma participação bem mais efetiva do que as anteriores. Em seguida foi apresentada a Prestação de Contas do Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período de Novembro de 2017 a 30 de junho de 2018, com o seu respectivo demonstrativo físico-financeiro, bem como a justificativa do saldo superior a 50%, já que não foi utilizado o recurso no período. Após os devidos esclarecimentos o CMDCA deliberou pela aprovação da prestação de contas e da justificativa que será publicada por meio da Deliberação nº 01/2018. Em continuidade foi colocado em pauta a Prestação de Contas do Programa “Crescer em Família”, referente ao período de Outubro de 2017 a 30 de junho de 2018, que após as devida análise do relatório de execução físico-financeira foi deliberado por sua aprovação, publicada através da Deliberação 02/2018. Finalizando a plenária, também foi apresentado para conhecimento do CMDCA o Plano Político Pedagógico da Casa Lar Pequeno Girassol, documento norteador das atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes em acolhimento, respeitando a previsão legal no Art. 101 do Estatuto da Criança e do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro  
Fone: (049) 3644-4268  
BARRAÇÃO/PR  
CEP: 85700-000  
social@barracao.pr.gov.br

Adolescente, onde contém as medidas de proteção e garantia de direitos fundamentais. Sem mais nada a ser tratado a presidente do CMDCA deu por encerrada a plenária, registrada na presente Ata nº 08/2018 que será assinada pelos conselheiros.

Nome	RG	CPF	Assinatura
Ester Terezinha Teixeira	3.540.548-8	477.099.959-34	<i>Teixeira</i>
Soelira Savoldi	4.103.431-9	858.405.059-00	<i>Savoldi</i>
Adriana Santini Zandoná	9.781.200-4	005.824.559-60	<i>Zandoná</i>
Bruno Alberto Wagner	10.045.815-2	981.068.729-04	<i>Wagner</i>
Carlos Gesner Alves	5.638.105-1	959.115.109-87	<i>Alves</i>
Marli Domingues de Lima	2.202.042	006.236.039-69	<i>Marli D. Lima</i>
Rubia Regina Lucheze	10.051.309-2	077.145.369-85	<i>Rubia R. da Silva Lucheze</i>
Dianete T. Bruschi de Moura	4.479.960	006.726.229-55	<i>Dianete de Moura</i>
Rosane Maria Missio	3.690.280-9	627.034.989-34	<i>Missio</i>
Iara de Souza Gnoatto	7.373.171-2	006.829.439-59	<i>Gnoatto</i>
Marines A. Bassanesi Costa	4.515.696-6	801.736.169-68	<i>Costa</i>